



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº. 11.654, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERA SERVIDORES COMISSIONADOS DO
FAPSPMG.

A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e conforme os termos do Processo nº 5.232/2020 do Gabinete da Prefeita.

RESOLVE:

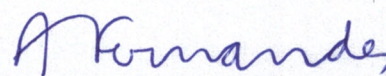
Art. 1º - Exonerar a partir de 31 de dezembro de 2020, os servidores abaixo relacionados, dos cargos comissionados do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos Municipais de Guaçuí, a saber:

- I) **CELMA APARECIDA GONÇALVES MOREIRA GOMES**, do cargo comissionado de **PRESIDENTE EXECUTIVA DO FAPSPMG**;
- II) **WAGNER MEDEIROS DE SOUZA**, do cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E CONTÁBIL DO FAPSPMG**;
- III) **MARCO ANTÔNIO COSTA**, do cargo comissionado de **ASSESSOR JURÍDICO DO FAPSPMG**;
- IV) **WARLEY DOS SANTOS SILVA**, do cargo comissionado de **GERENTE DE BENEFÍCIOS DO FAPSPMG**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

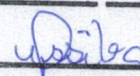
Guaçuí - ES, 10 de dezembro de 2020.


VERA LÚCIA COSTA
Prefeita Municipal


AILTON DA SILVA FERNANDES
Procurador Geral do Município

Publicado no
Mural do FAPSPMG

10 / 12 / 2020


Warley dos Santos Silva
Gerente de Benefícios
Matrícula: 101954